



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

**CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO, DE PROVAS E DE TÍTULOS,  
PARA A DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TABELIONATO E DE  
REGISTRO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**EDITAL N. 01/2007**

**DECISÃO**

Trata-se de requerimento de juntada de título apresentado à Comissão Examinadora do Concurso Público de Ingresso, de provas e títulos, para delegação dos Serviços de Tabelionato e de Registro do Estado de Minas Gerais - Edital n. 01/2007 por **Paulo Roberto Caminha Costa**, inscrição n. 289028.

O requerente apresentou para fins de comprovação de títulos cópia autenticada do diploma de mestrado em Direito Empresarial e Tributação, com dissertação de tese, emitido pela Universidade Cândido Mendes/RJ; cópia autenticada da certidão da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Rio de Janeiro - com inscrição definitiva desde 14/03/2003; certidões de atuação como Advogado em feitos nas Secretarias do IV Juizado Especial Cível (original), V Juizado Especial Cível (cópia autenticada), 14ª Vara de Família (cópia autenticada), XVI Juizado Especial Cível (cópia autenticada), todas da Comarca do Rio de Janeiro, e do Cartório do 16º Juizado Especial Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Regional Jacarepaguá (cópia autenticada).

Paulo Roberto Caminha Costa - inscrição n. 289028



## Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais



Para efeito de desempate, o candidato apresentou cópia autenticada de Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo Comando do 1º Distrito Naval da Marinha do Brasil, perfazendo um total de 30 anos e 14 dias na Força Armada.

É o sucinto relatório.

O item 2 do capítulo VI do mencionado Edital estabelece que *“Serão considerados os seguintes títulos: II – Pós-graduação em matéria Jurídica; III - Exercício de Advocacia”*(...).

Foram atribuídos quatro pontos a título de pós-graduação em matéria jurídica, por ter apresentado cópia autenticada do diploma de mestrado em Direito Empresarial e Tributação, com dissertação de tese, emitido pela Universidade Cândido Mendes/RJ, como determina o item 2, capítulo VI, II do Edital *“conclusão de mestrado, com defesa de dissertação, em matéria jurídica”*.

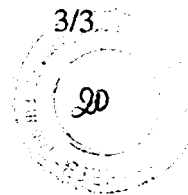
No tocante ao exercício da advocacia, foram atribuídos três pontos de títulos ao candidato, já que foi averiguado nas certidões das Secretarias de Juízo ora juntadas, que o mesmo atuou em feitos nos anos de 2005, 2006 e 2007. Para o cômputo da pontuação foi também verificada como data inicial a da inscrição definitiva na OAB/MG, em 14/03/2003, e como data limite a da publicação do Edital n. 01/2007, em 07/08/2007. Ainda foi observado para fins de pontuação: *“1 (um) ponto por ano ou fração superior a 6 (seis) meses”*, conforme requer o Edital (item 2, capítulo VI, III).

Com relação ao tempo de serviço, foram considerados os cargos de Praça e Oficial da Marinha do Brasil exercidos nos períodos de 25/03/1972 a 30/11/1972 e 01/02/1974 a 26/12/2002, totalizando 30 anos e 14 dias, baseando-se no Capítulo VII, item 1.1 do Edital que *“em caso de empate,*

Paulo Roberto Caminha Costa - inscrição n. 289028



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais



*terá preferência, após a observância do disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei n. 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), sucessivamente, o candidato que: b) for mais antigo no serviço público”.*

**TOTAL DE PONTOS OBTIDOS PELO CANDIDATO: 7 (SETE).**

Belo Horizonte, 11 de julho de 2008.

**Desembargador Reynaldo Ximenes Carneiro**

**Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça,**

**Superintendente da EJEJ e Presidente da Comissão Examinadora**